**RESOLUÇÃO Nº 65/2018**

*Aprova Prestação de Contas do Município de Areado, referente ao exercício financeiro de 2016*.

A Câmara Municipal de Areado, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Areado, referente ao exercício de 2016, após parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo 1012361.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Areado, em 27 de agosto de 2018

|  |  |
| --- | --- |
| Alexssander Bueno de SouzaPresidente | Fabiana Vieira dos Santos de OliveiraSecretária |